



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 752/2014

Mombaça-Ce; 09 de Abril de 2014

**DENOMINA NOME DE RUAS EM
MOMBAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, com início na Rua Vereador Antonio Lemos e término na Rua Severino Feitosa Tavares no Centro de Mombaça-Ce.

Art. 2º - Denomina de Rua **JOAQUIM SEVERINO DE SOUSA**, com início na Rua Vereador Antonio Lemos e término na Rua Gérson Cavalcante Vieira Neto, no Centro de Mombaça-Ce.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 09 de Abril de 2014.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**